



# Quadro informativo



**Pregão Eletrônico N° 90007/2025** (Lei 14.133/2021)

UASG 70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (4)

Impugnações (1)

**Esclarecimentos (1)**

16/05/2025 13:52



Prezada comissão, bom dia!

Reiteramos o esclarecimento em relação ao novo termo de referência publicado e desde já agradecemos.

No que tange ao prazo de implementação da solução, o Termo de Referência estabelece o seguinte cronograma:

\*1.17. DA ENTREGA E DA INSTALAÇÃO DAS IMPRESSORAS

1.17.1. Conforme anteriormente mencionado, a disponibilização das impressoras compreende a entrega nos locais listados neste Termo de Referência, instalação e efetiva colocação em funcionamento.

1.17.2. Após o prazo máximo de 20 dias úteis para aquisição dos equipamentos, a entrega das impressoras deverá ocorrer nos endereços indicados no item 1.1.2, dentro dos prazos indicados a seguir, de 2ª a 6ª-feira, no horário das 12 às 17h ou em horário diverso, definido pela fiscalização do contrato, compreendido entre 08:00 e 18:00h.

a) até 5 (cinco) dias úteis, no caso da Capital, contados da autorização expedida pela fiscalização;

b) até 10 (dez) dias úteis, no caso dos Cartórios e Postos de Atendimento Eleitorais do Interior do Estado, contados da autorização expedida pela fiscalização.\*

Neste caso, esclarece-se que os prazos estipulados se mostram inexecutáveis, primeiro pelo fato de que grande parte dos equipamentos que compõem a solução ofertada serem fabricados no exterior, o que requer até 30 (trinta) dias úteis somente para o processo de importação e liberação alfandegária. Ainda neste contexto, deve-se considerar que o objeto da licitação estabelece a entrega, instalação e configuração de mais de 200 (duzentos) equipamentos em mais de uma centena de localidades em todo o Estado do Mato Grosso do Sul.

Pelo exposto, não sendo possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, e desde de que devidamente comprovada a impossibilidade através da emissão de Declaração(ões) da(s) fabricante(s) dos equipamentos, entende-se que os referidos prazos serão prorrogados por igual período, sem que isso acarrete qualquer penalidade à Contratada.

Nosso entendimento está correto?

Favor acusar o recebimento

Atenciosamente,



Prezado

A unidade requisitante informou ter realizado pesquisa junto ao mercado, constatando a viabilidade dos prazos. Sendo assim, não há que se falar em inexecutabilidade.

Acerca da prorrogação de prazo, o Termo de Referência estabelece que o pedido será analisado pelo TRE-MS na forma da lei, e de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade (item 1.17.5).

Atenciosamente

Erika Murackami  
Pregoeira